



RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 67 DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera o calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para o exercício de 2022.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2022, de acordo com suas competências conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2022, nos meses de junho e agosto, constante da Resolução CNAS/MC nº 50, de 23 de novembro de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, edição 222, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
Dia 7 de junho – Reuniões das Comissões
Dia 8 de junho – Reunião da Presidência Ampliada
Dias 9 e 10 de junho – Reunião Ordinária do CNAS
Dia 20 de junho – Posse dos Conselheiros Gestão 2022/2024
Dia 21 de junho – Eleição e Posse Presidência CNAS
Dia 22 de junho – Reunião Trimestral
Dias 23 e 24 de agosto – Reunião Regional
Dias 30 e 31 de agosto – Reunião Regional
.....(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENORA GOMES GONZALEZ

Presidente em exercício do Conselho Nacional de Assistência Social